



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSCOM-RE/UFFRS/2025

Aprova o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2025:

Sessão	Data	Horário
2ª Sessão Ordinária	26 de junho de 2025	14h
3ª Sessão Ordinária	25 de setembro de 2025	14h
4ª Sessão Ordinária	27 de novembro de 2025	14h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 27 de março de 2025.

NEVERALDO OLIBONI
Presidente do Conselho Comunitário



RESOLUÇÃO N° 10/2025 - CONSCOM - RE (10.40.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 15:49)

NEVERALDO OLIBONI

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

CPF: ###.###.579-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/04/2025** e o código de verificação: **0baed03858**